



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº. 09/2021/SCR

Manaus, 18 de março de 2021

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Titulares ou no exercício da titularidade das Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e Varas do Trabalho do Estado de Roraima

Assunto: aquisição de bens permanentes para Justiça Itinerante

Senhores(as) Juízes(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, convido-os(as) para participar da reunião telepresencial sobre a aquisição de bens permanentes para Justiça Itinerante, que ocorrerá no dia 26/03/2021 às 11h, por meio da plataforma GoogleMeet.

Oportunamente, repiso que as ações da Justiça Itinerante estão suspensas até ulterior deliberação, em decorrência do agravamento da pandemia nos Estados do Amazonas e Roraima, conforme amplamente divulgado.

Sendo assim, almejando que os créditos destinados à Justiça Itinerante sejam aproveitados para melhorar a qualidade da prestação jurisdicional pelas Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e Varas do Trabalho do Estado de Roraima, a Corregedoria Regional está adotando as medidas necessárias ao remanejamento da verba destinada à Justiça Itinerante para empregá-la na aquisição de bens permanentes em favor das unidades judiciárias que integram o programa.

Neste sentido, faz-se necessária a apuração dos bens permanentes que possam vir a serem adquiridos para aprimorar a prestação da jurisdição vinculada à Justiça Itinerante, posto que, frente ao cenário

atual, é inviável a realização de ações de itinerância, sendo a aquisição de bens permanentes a melhor e mais adequada destinação ao crédito disponível para este programa.

Em face do exposto, convido-os(as) para participar da reunião telepresencial sobre a aquisição de bens permanentes para Justiça Itinerante, que ocorrerá no dia 26/03/2021 às 11h, por meio da plataforma GoogleMeet, cujo acesso à sala virtual deverá ser realizado por meio do link <https://meet.google.com/zxm-ceag-qtz>.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região.